



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.238”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através dos protocolizados n.ºs 715 e 716 de 16 de fevereiro de 2017.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal “**PATRICIA CARDIA DE BRITO**”, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 14 de fevereiro de 2017 a 12 de agosto de 2017.

Fica também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha “**MARIA JULIA CARDIA PRAXEDES**”, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 079921 01 55 2017 1 00437 228 0137164 01, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO
DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal